

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006340/2021-60, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do palestrante Doutor RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº XXX.838.XXX-XX, com endereço à Rua Valquíria Rullo Cereser, 108, Engordadouro - Portal Primavera, Jundiáí-SP, CEP 13214-600, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para realização do 1º módulo do curso "Direito Processual Penal Coletivo: Prevenção e Repressão", na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 35609900/20079900 / Fonte - 100/300 / Natureza da Despesa - 33903600/33904700. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 861b51ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar